



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 30/2023 – GP (*)

Dispensa Igor Bruno de Souza Silva da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da 06ª Zona Eleitoral – Ceará-Mirim/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, incisos XIX e XXVI, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta dos PAEs nºs 339/2023 e 9342/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei nº 9.527, de 10/12/1997, o servidor IGOR BRUNO DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula nº 1988719, do Quadro da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, requisitado por este Tribunal, matrícula nº 60002033, da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da 06ª ZE – Ceará-Mirim/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/01/2023.

Natal, 31 de janeiro de 2023

Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente